



Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL nº 05, de 12 de maio de 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGPSI/UFSJ) torna público a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Membro Discente** para integrar o Colegiado do PPGPSI, conforme Resolução n. 062, de 07 de novembro de 2011, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (CONSU).

1. DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderá concorrer à eleição para Membro Discente do Colegiado do PPGPSI, mediante inscrição, o discente regularmente matriculado neste Programa, e integrado às atividades como aluno regular.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Data: Do dia 14 e 15 de maio de 2020.

2.2. Local: exclusivamente via e-mail institucional do PPGPSI/UFSJ (ppgpsi@ufs.edu.br), em virtude das medidas de restrição da circulação devidas à pandemia por Covid-19.

2.3. Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de mensagem ao e-mail institucional do Programa, informando que é candidato a Representante Discente do Colegiado do PPGPSI/UFSJ.

3. DOS ELEITORES:

3.1. Os eleitores consistem dos discentes regularmente matriculados neste Programa, e que estejam integrados às atividades como alunos regulares.

4. DA VOTAÇÃO:

4.1. Data e Hora: dia 19 de maio de 2020.

4.2. A votação será on-line em site a ser divulgado posteriormente aos eleitores.

5. DA APURAÇÃO:

5.1. A apuração do resultado será pública, imediatamente após o encerramento da votação, com base nas respostas ao formulário eletrônico a ser disponibilizado conforme o item 4.2.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM PSICOLOGIA
UFSJ

- 5.2. Será considerado eleito candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:
 - 5.3.1. maior tempo de integração no Programa;
 - 5.3.2. maior idade.
- 5.4. A informação preenchida no formulário para confirmação do voto eletrônico é de caráter sigilosa e não será fornecida, em nenhuma hipótese.

6. DO MANDATO:

- 6.1. O tempo de mandato do membro discente eleito é de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

São João del-Rei, 12 de maio de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Dalla Vecchia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia